

VÁRIAS

Ação popular contra a Câmara Por iniciativa do tabelião Darcião Ayres Raul...

Pavilhão Iguassú Desde 1º do corrente, está sob nova orientação o Cine Teatro Pavilhão Iguassú...

Farmácias de plantão O Prefeito dr. Sebastião de Arruda Negreiros já assinou o decreto n. 438...

Assumiu o Juiz Substituto da 2ª Vara Saíndo de férias o titular da 2ª Vara desta Comarca...

Eleições a 7 de outubro Decidiu quarta-feira o Tribunal Superior Eleitoral que as eleições federais...

Médico das crianças órfãs Em substituição ao dr. Manoelito Dias Moraes, acaba de assumir a clínica no orfanato Vivenda da Luz...

A Voz do Povo Quinta-feira última, dia 11, às 20h45m, foi inaugurado um novo programa na Rádio Solimões...

Arcádia Embora ainda não tenha tomado posse, o novo presidente da Arcádia Iguassuana de Letras...

Inspetor Rui Barbosa Por via aérea, seguiu quarta-feira para Florianópolis (SC), onde tomará parte numa Comissão de Inquérito do SAPS...

Bodas de prata No próximo domingo vai festejar suas bodas de prata o estimado casal Abel-Edilza B. Marques...

Boletim Informativo Está circulando o número deste mês do Boletim Informativo, órgão do simpático Tênis Clube de Mesquita...

Diplomandos do IF Serão realizadas nos próximos dias 17, 18, 19 e 20 do corrente as solenidades de formatura dos diplomandos do Colégio Filgueiras...

ASSINATURA DO CORREIO DA LAVOURA PARA 1962 CR\$ 200,00

CLAUDIO CARLOS ACIOLY ADVOGADO Diariamente das 9.30 às 11.30 h. e das 18 às 19 h. Edif. Cine Iguassú-Salas 501 e 512

Curso de oratória...

(Conclusão da 1ª página) primeira vez um curso de oratória funcional, a cargo do professor competente...

CINE VERDE

HOJE - "Hércules e a rainha da Líbia", com Steve Reeves e Silva Kosina.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "Tori neta de paixões", com Joseph Cotton e Marilyn Monroe...

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Amadilha sangrenta", com Richard Widmark, Lee Remick, Tina Louise e Earl Holliman.

CINE IGUASSU

DE HOJE A QUARTA-FEIRA, 24 - "Ben-Hur", com Charlton Heston, Jack Hawkins, Betsy Harcourt e Stephen Boyd.

HOJE - "Sob o comando da morte" - far-west (colorido) "Uma cruz a beira do abismo"...

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "Do insano ao ódio", com Charles Bronson e Susan Cabot...

QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Grife do Carnaval", com Breno Melo, Marjessa Dawn, Lourdes de Oliveira e Leôncio Garcia...

Cintos e Botões forrados

Confeccionam-se cintos e botões com rapidez, perfeição e a preços módicos. Encomendas para: Rua Bento Vasconcelos, 66...

Missa de mês

A família Giraldo convida os amigos e parentes para assistirem à missa de 1º mês do falecimento de sua querida avó MARIETA...

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês: 8, srta. Nidia Guimarães; 8, srta. Altair Maria de Sá; 8, sr. Benjamin Bernardes Filho...

Fizeram anos ontem:

— srta. Maria Emília dos Santos Pinto, residente em Quintino Bocaiuva; — srta. Alzira Moreira Duarte Licurci...

Fazem anos hoje:

— sr. João Cunha Freitas (Cunha), funcionário aposentado da Prefeitura Local; — srta. Zélia Lopes Gouveia...

Amanhã, dia 15, transcorre o primeiro aniversário dos gêmeos Márcio Irineu e Marcelo Jorge...

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais: 9, sr. e sra. Nagib Younes; 10, sr. e sra. Ari Airlton Vieira...

Missa em ação de graças

No próximo dia 18, (quinta-feira), às 9h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, mandada celebrar por sua família...

Falecimentos

Gravemente enferma havia algum tempo, veio a falecer sábado, dia 6 deste, em sua residência nesta cidade...

O que vai pelo E. C. Iguassú

Basquete empolgante - Ante-ontem, dia 12, as representações juvenis de basquetebol sobre as representações de igual categoria do Iguassú E.C. verificando-se nos primeiros quadros...

Grito de Carnaval

Hoje, vai o E. C. Iguassú dar o Grito de Carnaval, convocando, numa noite de esplendor, todos os foliões do seu quadro social...

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima. Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Origenio.

ESPORTES

Calendário

A LID programou, para o corrente ano, o seguinte calendário esportivo: futebol filiado, torneio início, 18/3; 1ª rodada, 25/3; viniculado: torneio início, 15/4; 1ª rodada, 22/4 e 1ª rodada, 29/4; malha: 5/4; futebol de salão: maio; vôleibol: julho; basquete e lance livre: setembro; tênis de mesa: outubro, e natação: novembro.

Posse

Perante as individualidades mais representativas do esporte iguassuano, foi empossado sábado passado na presidência da LID o sr. Lenine Mazza. Durante as solenidades do acontecimento, o dr. Nelson Soares, digno presidente do Iguassú, apresentou voto de louvor aos mandatários da Entidade...

Ovidio Silvestre dos Santos (Vidoke)

(Missa de 7ª dia) A família Silvestre convida a todos os parentes e amigos para assistirem à missa que, pelo descanso eterno da alma de seu prestante chefe, será celebrada no altar-mor da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, no próximo dia 16 do corrente mês, às 8 horas...

Agradecimento

Antonio Ribeiro, esposa e filhos; José Ribeiro, esposa e filhas; Abílio Ribeiro e esposa, Artur Ribeiro, esposa e filha e Carlos Ribeiro agradecem por este meio às pessoas amigas que compareceram ao sepultamento de sua querida mãe, sogra e avó, ROSA DOS SANTOS COUTINHO, ocorrido no dia 11 deste mês e enviaram flores e telegramas de pêsames...

Falecimentos

Ribeiro, 53 anos. Seu enterro foi à tarde do mesmo dia, no cemitério local, acompanhando-o muitas pessoas amigas da família entulada.

Manutância da vida

Prof. Dante

Indivíduos de cidades do interior que se deslocam para a capital em busca de emprego...

Segunda refeição alimentar

Importância do cálculo na vida

O que é cálculo corporal

Tabela de peso e altura

Necessidade diária de cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

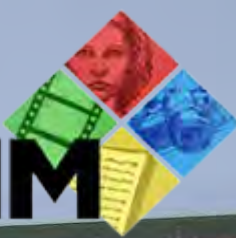
Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio

Vegetais ricos em cálcio



Importância da alimentação na vida humana

Prof. Dante Costa

O DESENVOLVIMENTO recente da ciência da nutrição permitiu documentar, no laboratório, no hospital e na experiência sociológica, toda a considerável importância do fenômeno alimentar na vida humana. Comprovou-se assim que a alimentação possui uma ação decisiva sobre o peso, a altura, o vigor físico, o desenvolvimento mental, a permanência na saúde, o equilíbrio das funções, a resistência às doenças, a longevidade, a visão, o tato, a reprodução, a vida do estômago e a vida material das criaturas.

Finalidades da alimentação

A vida é a expressão da utilidade dos alimentos. Hoje já é possível afirmar que a alimentação possui as seguintes finalidades: 1) favorecer o nascimento normal; 2) assegurar o crescimento e desenvolvimento das crianças; 3) formar ossos e dentes normais, músculos fortes e saudáveis; 4) evitar o raquitismo, o escorbuto, a beriberi, a pelagra, o bócio, a artrite, a gota e o «washbowl»; 5) prevenir doenças, que só existem por deficiência de alimentação; 6) aumentar na criança a capacidade de aprender; 7) realizar uma população forte, resistente à fadiga e à doença, apta ao trabalho e capaz de compreender, ensinar e realizar o progresso.

Segunda revolução alimentar

O leite foi incluído na alimentação desde as primeiras idades humanas. A sua introdução constituiu a segunda revolução alimentar, seguida pela espécie humana, a primeira tendo sido a da carne. E de hoje em dia tornou-se o leite um dos mais preciosos e úteis alimentos do homem.

Importância do cálcio na vida humana

Entre os 29 elementos minerais presentes no corpo humano, merecem destaque-se pela alta porcentagem em que figuram nas cinzas corporais: o cálcio, o magnésio, o sódio, o potássio, o fósforo, o enxofre e o cloro. O cálcio é em verdade o mineral mais amplamente existente no corpo humano. Já ao nascer possuímos 24 gramas de cálcio corporal; na idade adulta, em torno de 1.170 gramas. Há, pois, um grande aumento dos valores cálcicos corporais, do nascimento à idade adulta. A intervenção do cálcio nos fenômenos vitais é enorme. Analisado de modo mais visível no plano ósseo e dentário, 99% do cálcio corporal aí estão situados como fatores de construção da estrutura esquelética e do armamento dentário.

O que é cálcio corporal

Chama-se cálcio corporal ao total de cálcio absorvido e retido no organismo para fins funcionais. Trata-se, portanto, de uma fração de cálcio ingerido. A verdade é que as ações do cálcio na vida humana durante a infância ou na idade adulta, em face do crescimento ou da redução com as diversas funções orgânicas que ele desempenha, dependem logo de um interesse fundamental que há em se estudar os melhores meios de fornecer esse mineral à espécie humana, ampliando o conhecimento relativo às suas fontes alimentares mais úteis.

Tabelas de peso e altura

Quando tiverem sido organizadas em cada Estado do Brasil as indispensáveis tabelas de peso e altura da população infantil, será possível obter a média brasileira e por ela calcular-se as necessidades diárias de cálcio para a infância e adolescentes em nosso país.

Necessidade diária de cálcio

Para o homem brasileiro a necessidade diária de cálcio é de 400 mg e que, apesar das diferenças de peso entre o homem e a mulher não é conveniente, em nosso país, como em nenhum outro, estabelecer cifra diversa para o sexo feminino.

Vegetais ricos em cálcio

De acordo com os trabalhos de Paula Santos, que foram os mais completos até agora realizados entre nós, destacam-se pela riqueza em cálcio os seguintes vegetais: Verduras — o caruru, as ramas de couve, as folhas de brócoli, as ramas de nabo, a couve tronchuda, a couve manteiga, o agrião, a serralha amarga, a chicória crespa, a couve chinesa; Legumes — o nabo, o palmito; Leguminosas — o feijão, o grão de bico; Frutos — a castanha do Pará, a castanha do sul, a cambuquira, o tucumã, o cupuaçu, o genipapo, a popunha; e em condimentos — a canela em casca.

Quais as melhores fontes alimentares de cálcio

As melhores fontes alimentares de cálcio no reino animal são o leite e o queijo, este valendo como verdadeiro alimento cálcico concentrado. O queijo parmesão é o alimento de mais rico teor cálcico disponível no Brasil. Em nível menos valioso devem ser citados ainda o queijo seco, a gema de ovo, o bacalhau seco. A casca do ovo, depois de lavada, exposta ao sol e finalmente pulverizada, pode também servir de recurso alimentar, adicionando-se o pó a purês, ao pirão de mandioca, a sopas grossas, ao tutu de feijão.

TROVAS

Na atual vida brasileira
Mal pode o trabalhador
Ler Catulo, Kim, Bandeira...
Seu amigo é o trovador,
Afonso F. Costa.

Da vida aprende o segredo,
Para a vida suportar:
— Não peças senão aquilo
Que a ti mesma possas dar.

Sylvia Patricia
Semeei no jardim do sonho
o grão fecundo do amor;
agora eu vejo tristonho
que a semente não deu flor.

Wagn e Luiz Ribeiro
Nós nos vemos com tal pressa
e tanta raridade
que mal o encontro começa,
começo a sentir saudade.

Blitencourt de Sá
Não me invejem meus diplomas
De Bacharel, de Doutor;
Pois Deus me deu, ao nascer,
Diploma de Trovador!...
A. Isaías Ramires

PENSAMENTOS

Viver não consiste em respirar,
mas em agir. — J. J. ROUSSEAU.

Uma casa sem crianças é
uma colmeia sem abelhas. — VICTOR HUGO.

Quanto é vulgar não considerar
sensatos sendo os que
pensam como nós! — LA ROCHEFOUCAULD.

Devíamos nós próprios aproveitar
os conselhos que, por
vezes, damos aos outros. — MENDONÇA TREMONT.

No amor, um silêncio vale
mais do que uma fala. — PAS-CAL.

A dor enobrece até mesmo
as pessoas mais vulgares. — BALZAC.

Dr. Miguel Arruda

PROCTOLOGIA
Av. Rio Branco, 156, s. 1624
Rio
Edifício Avenida Central
Diariamente às 16 horas

DR. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dó) —
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-120
2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

A histórica imagem de N. S. da Piedade

(Conclusão da 1ª página)

Como as várias narrativas que temos anotadas são coincidentes, verificamos legitimidade nos fatos revelados.

A imagem de N. S. da Piedade teria sido retirada da sua igreja e levada para uma residência em Agostinho Porto. Sabendo disso, o então padre João Müsch convocou amigos e, num caminho, foi ter à casa onde estaria aquela imagem sagrada e histórico. E, como lhe disseram, lá estava a imagem da Santa padroeira da Velha Iguaçu. Sem arenga e sem protestos dos presumíveis donos, foi-lhe restituída a Santa e assim trazida para a Igreja Matriz, nesta cidade.

Eis aí a curiosa viagem ou transladação da imagem de N. S. da Piedade para Nova Iguaçu.

Fale agora Monsenhor João Müsch, pois o de que se está tratando é de revelar a verdade dos fatos a fim de se compor a história real e sincera deste Município.

Não interessam os nomes de pessoas cujos pecados não tragam, mesmo como pecado, uma lição, uma advertência, um ensinamento, um pouco de grandeza humana.

Quem sabe se a Santa não teria sido levada até por um sentimento de apreço e veneração a uma imagem símbolo, exposta à irreverência dos iconoclastas, dos caçadores de raridades históricas, sempre vendidas a bom preço aos colecionadores?

Não precisamos lembrar muita coisa. Basta sabermos do destino que tomou o retrato a óleo de D. Pedro II, em tamanho natural, oferecido à Câmara Municipal da Vila Iguaçu pelo Comendador Francisco José Soares, fundador deste Município (ou Comolidador, em respeito ao ponto de vista do ilustre árabe prof. Ruy Afrânio Peixoto).

A só menção desse fato serve para explicar inúmeras ocorrências que se verificaram em detrimento do patrimônio histórico concentrado na Vila Iguaçu.

A imagem de N. S. da Piedade teve a protegê-la — quem sabe? — mais um sentimento de amor cristão do que verdadeiramente o desejo de posse sem justo título.

DR. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA
Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.
Consultório: Residência:
Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Rua Tabellão Murilo Costa, 168
Edifício Imperial (Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17
Nova Iguaçu

REVOLUÇÃO AGRÁRIA

Perspectiva sombria para o trigo brasileiro

CASTRO PRADO

A ERA DO TRIGO em nosso país começou em 1749, com a vinda dos primeiros imigrantes procedentes da Ilha dos Açores, aos quais foram destinadas algumas «Glebas» no Rio Grande do Sul, iniciando-se, desde logo, a cultura do precioso cereal, que a princípio supria as próprias necessidades; exportando, em pouco, para outros centros consumidores do país e passando, desta forma, na nossa balança econômica.

Os ilhéus, pioneiros da triticultura no Rio Grande do Sul, com a franquia dos portos, foram forçados por essa contingência a abandonar as suas lavouras, em busca de outras atividades, pois que os norte-americanos supriram, não só aquela província, mas também todo o país de grande quantidade de farinha de trigo.

Tal comércio, nos tempos modernos, classificaria-se de «dumping», bem organizado, imposto aos produtores da cultura do trigo em nosso país, que passaram de triticultores a empregados de fazenda.

A abertura dos portos, em 1808, liquidou aquilo que fora um grande passo na emancipação econômica do Brasil.

A cultura do trigo tem sofrido toda sorte de embaraços e dificuldades, desde os tempos do Brasil colônia.

O Rio Grande do Sul tem sido incansável na luta pela nossa emancipação no setor tritícola. Todos estamos lembrados da campanha desenvolvida pelos gaúchos em 1957, ocasião em que a safra daquele Estado esteve na iminência de ser incluída, porque os poderes competentes pretendiam suprir o mercado interno com trigo de procedência estrangeira. Lutaram heroicamente, aderiram ao movimento do «trigo brasileiro» várias Entidades, dentre as quais, a Confederação Rural Brasileira, a Frente Parlamentar Nacionalista, a U.N.E., os Sindicatos e o Clube Militar. A fibra dos gaúchos foi demonstrada nesse movimento, adquirindo-o somente o extritamente necessário para suprir as faltas, e o trigo brasileiro foi comprado e entregue aos moínhos para o seu beneficiamento.

Empecilhos de toda ordem têm surgido a fim de sufocar ou empanar o progresso da triticultura em nosso país.

A política anti-agrária, seguida até o presente pelo governo, tem causado sérios prejuízos ao desenvolvimento da triticultura, e o fazendário que regula a política cambial, com agios cada vez mais crescentes, para importação de bens utilizados em lavoura de alto nível técnico, como o é o trigo, são os maiores responsáveis pelo declínio da triticultura em nosso país.

Outra manobra contra a triticultura nacional é a construção da estrada de ferro, linha Tronco-Sul, entre os trechos de Passo Fundo-Café, no Estado do Rio Grande do Sul, iniciada há mais de 20 anos, ainda não concluída, causando grande perigo à Nação.

A conclusão desse trecho beneficiaria algumas dezenas de municípios triticultores, que teriam a sua produção escoada com rapidez para os diversos centros consumidores.

Lançam mãos de diversos meios para que a cultura do trigo nacional sofra um colapso ou desapareça lentamente.

O povo brasileiro já compreendeu que interesses ocultos de certos grupos internacionais trabalham para impedir que sejamos auto-suficientes na produção do cereal-rei, para poderem continuar senhores do mercado, considerado um dos maiores como centro consumidor, pois que dificultando a nossa produção terão sempre as portas abertas, podendo, assim, colocar os seus excedentes.

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doce fino. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial em: moído à vieta do Irguá. Acetam-se encomendas para festas. Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Dr. Ermiro Lima Sobrinho

em viagem de estudos

Foi o dr. Ermiro Lima Sobrinho convidado pela Universidade de Bordeaux para fazer um curso sobre Cirurgia Otológica, para a cura cirúrgica da surdez e, após este curso, fará estágio nos maiores serviços otorrinolaringológicos da Alemanha, Inglaterra e Polónia, sendo que neste último país terá oportunidade de rever seu irmão, Antônio Estevam de Lima, que estuda «Alta Física» na Universidade de Krakow.
Comunica o dr. Ermiro Lima Sobrinho, aos clientes e amigos, que o seu consultório ficará fechado.

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO
Electrocardiograma
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar, Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Srs. Assinantes

Queiram renovar ou atualizar as suas assinaturas do CORREIO DA LAVOURA, porque estamos procedendo a uma revisão geral.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 1803-11

Fundador

Silvino de Azeredo

Diretor-Gerente

Avelino de Azeredo

Diretor-Secretário

Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis

Dr. Aídyll M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 54

Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro

Primeira página... Cr\$ 120,00

Página determinada... » 80,00

Página indeterminada... » 60,00

Preço por linha... » 15,00

Assinaturas

Anual... Cr\$ 200,00

Número avulso... » 5,00

Número arreado... » 8,00

Brasileiros!

Alistai-vos no

Movimento Trabalhista Renovador — (M. T. R.)

(O partido das mãos limpas)

que levará vitoriosamente para a

Prefeitura de Nova Iguaçu

Ruy Afrânio Peixoto

Alistamentos: Rua 13 de Maio, 85,

grupo 201, sala 1 (Edifício Imperial)

Novas e filhas. Atre Ribeiro. Santo Willaria. Bispo e Doutor da Igreja. Nascem em Portugal. São de boa raça. São de boa família. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa moral. São de boa consciência. São de boa fé. São de boa esperança. São de boa caridade. São de boa paciência. São de boa mansidão. São de boa humildade. São de boa simplicidade. São de boa pureza. São de boa castidade. São de boa temperança. São de boa sobriedade. São de boa modéstia. São de boa cortesia. São de boa educação. São de boa cultura. São de boa

CL, amigo e colaborador da Agência Municipal de Estatística

Recebemos, datado de 20/12/61, o seguinte ofício da Agência Municipal de Estatística (Nova Iguaçu):

"Senhor Diretor,
Encerrando-se o ciclo de atividades do exercício de 1961, não poderia deixar de agradecer a V. S. a generosa cooperação que prestou a esta Agência de Estatística, ao atender-lhe, com prestimidade e elevado espírito de colaboração, todos os pedidos que, no período em referência, esta célula ibeana necessitou para satisfazer os encargos que lhe foram atribuídos.

Assim, com inadiável manifestação de reconhecimento, envio a V. S. e demais dedicados servidores desse prestigioso órgão da imprensa iguaçuana, os meus melhores votos de agradecimento pela atenção, boa vontade e discernimento com que sempre distinguiram esta repartição, que os inscreve, mais uma vez, com imensa satisfação, no cadastro de seus melhores amigos e colaboradores.

Valho-me da oportunidade que se me oferece para reassegurar a V. S. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

DAVINO PESSANHA VIANNA - Agente de Estatística"

A. AFRANIO PEIXOTO ARQUITETO

— Projeto 1%
— Projeto, fiscalização e responsabilidade 3%
— Administração 10%

Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda. faz saber a João Modesto da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver seu débito, referente à promessa de venda do lote de terreno número onze (11) da quadra um (1), de frente para a rua D. Justina, no "Parque Smeiros", neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-2

AIDYL MARTINS PEREIRA ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Universal S. A., faz saber a Jandir Gonçalves Marinho, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito, referente à promessa de venda do lote de terreno nº 42 da quadra F, no "Jardim Moderno", neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-2

Ronald Cardoso Alexandrino ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268
NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Horácio Gaertner e Estevam Teixeira de Miranda, faz saber a Stahl José da Silva e Manoel Duarte dos Santos, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos na "Vila Thémis" neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-3

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120
Nova Iguaçu Estado do Rio

PRODUTOS **CAROLINA**
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Cevaina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Organizaçã Mobiliaria Continental Ltda., faz saber a Manoel Olimpio Victoriano, Virginia de Jesus e Souza, Eronides Beirão e Fdels José Custódio, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos no "Jardim Tropical", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-2

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Dactilografia

RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Horácio Gaertner, faz saber a Maurício Nunes Pimentes e Nair Rangel, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos na "Vila Antis", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-2

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

INDICADOR Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regis Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — B. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados

Dr. Paulo Mesquita — Advogado — R. Octulio Vargas, 35, 1º and. — Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luis Gonzaga — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu, n. 14. Telefons, 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carissa, 2º andar, s. 220. Telefons, 42-2951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

João Simoes — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

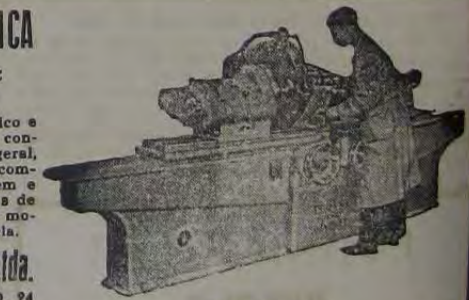
Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 628 — Tel. 69
Nova Iguaçu — Est. do Rio

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas nos terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

Curiosidades

O Deserto do Saara

O Deserto do Saara é o mais vasto do globo. Nele podem acomodar-se, folgadoamente, a Inglaterra, Alemanha, França, Bélgica, Polónia, Grécia, Espanha e Itália. O famoso deserto ocupa uma área aproximada de 6.000.000 de quilômetros quadrados. Afirma-se que o Saara constitui o solo de um mar que desapareceu, talvez com a desparição da Atlântida, em época remotíssima. (A.A.)

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Manoel Montes Paixão, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, ao,

Faz público que Leonardo Pinto Costa Monteiro e sua mulher Hestolza de Carvalho Monteiro, residentes na rua Sá Ferreira, n. 188 apart. 701, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos, referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no perímetro urbano, no 5º distrito deste Município, Mesquita, objeto da transcrição n.º 2816, do Livro 3-C, às fls. 12/17, da 4ª Circunscrição, representada pelas quadras 140, 141 e 142, das ruas Noly antiga 41; rua Elpidio, antiga 40, rua Elido, antiga 39; rua Zelandino, antiga 38; rua Crispina, antiga 37; e rua Ambrosio, antiga 68, confrontando com propriedade lotada da Companhia Material de Construção, com a área de 30.180 m2, destinadas-se 28.670 m2 para a área dos lotes e 1.510 m2 para a Travessa Projelada e curva de concordância, com a denominação de "Vila Antolhos", tudo de acordo com a planta aprovada em 6 de setembro de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 1961. O Oficial: Manoel Montes Paixão. 3-3

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Predial Marve Ltda. faz saber a João Gaspar, Creuza José Vieira da Costa, Carlos de Almeida Garcia, Herito de Oliveira Reis, Haroldo O. Reis e Luiz Gonzaga residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos no "Jardim Reginald", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1962. Eu, Asdrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Asdrúbal Braga, Oficial Substituto. 2-2

ALCIDES FAT...
LABORATÓRIO DE ANÁLISE...
SÃO GERALDO...
CASA ME...
DE FERRAGE...
VAI CONSTRUIR O...
CASA COMPLETA...
VAI CONSTRUIR O...

POETAS MATUTOS

Anthenor Magalhães Amarel

Pequi é uma fruta silvestre, natural das chapadas, tabuleiros e campos do Piauí, parte do Maranhão e Goiás. No planalto de Brasília, é nativo e abundante. Entre o mato ralo e arbustos entoados, de galhos re- curvados e mirrados, como braços esqueleticos impregnados de resina, também cheio de nós e galhos retorcidos, o pequi, também cheio de nós e galhos retorcidos, resiste forte e tenaz a pobreza da terra, tornando-se uma espécie de resistência vegetal na aridez invencível dos sertões cariocas. Do tamanho de uma maçã, muito mais arredondado, possui o fruto altíssimo lvor alimenticio. Cozido, assado ou com arroz, constitui, periodicamente, a alimentação das populações pobres daquelas regiões.

"Tempo de pequi, cada um cuida de si". Esta sentença popular, no norte, teve uma triste celebridade como a última ordem do duque malgrado cel. Tamarindo, no dia da Favela, em Canudos, ao receber de Moreira César o golpe da Favela, da hierarquia militar, o espólio de um soldado em pânico incontrolável, sob uma tempestade de balas e de apodós, estes mais ferinos do que aqueles dos jagunços de Antonio Conselheiro. Assim nos desfilam as páginas de bronze da História, aquela espantosa realidade esquilana de "Os sertões".

Indício da Conceição nascera e se criara no Crato. Tão cedo e inspirado cantador, um dia rumara para o Maranhão, onde já viviam seus parentes. Palmilhando aquelas chapadas escaldantes, o cearense andeio varou o rio e chegou a Teresina. Ali passou algumas semanas cantando os versos que improvisava ao som do violão, sua inseparável companheira, pelas feiras e bodegas. Quando chegou a Teresina, a recolta dessas andanças boêmias lhe estava pesando, atravessou o Parnaíba e pisou o chão do Maranhão, na cidade de Flores, hoje Timon, com destino a Pedreiras, via Caxias. Após uma hora de viagem a cavalo, cruzou na estrada com um velho tocando um violão com dois grandes jacis de pequi, recém-colhidos na campina imensa circunjacente. O trovador sertanejo, cumprimentando o jeca, pediu-lhe, com humildade, um pedaço de pequi para matar o jejum. O matuto olhou-o com curiosidade e respondeu que somente o atenderia se o velho, ao som da viola, improvisasse uns versos de louvação a sua pessoa. Indício não relutou e dedilhando o instrumento, sua voz forte, de acentuado sotaque nordestino, quebrou o silêncio daqueles descampados: "Terezina, terra boa, capitã do Piauí, lugã de moça bonita, de nego bom no fazi; mas coisa de meia légua, tem cada fe de um água, qui nega até um pequi". E lançando um olhar sério, de suprema desprezo ao jeca sovino, continuou sua viagem, afundando-se naquela lonjura doída rumo a Caxias, o gloriosa princesa do sertão maranhense, berço de Gonçalves Dias, Teizira Mendes e Coelho Neto.

JANEIRO
Grandes Vendas dos Saldos de Fim de Ano
Preços Arrazadores
CASAS PERNAMBUCANAS
onde todos compram
AV. NILO PEÇANHA, n. 135

EDITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Faz público que Victor Eloy, lavrador e sua mulher Estephani T. Z. Eloy, de prendas domésticas, depositaram em seu Cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto de transcrição L.º 8.030, L.º 3-M da 2ª Circunscrição, nos termos do Decreto Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seus regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, área desta à Estrada Paraíso, atual Estrada de Madureira, consistindo em dois lotes números 48 (quarenta e oito) e 50 (cinquenta), da Vila Normandia, medindo quatrocentos e vinte metros de frente, quatrocentos metros nos fundos, quatrocentos e quarenta metros pelo lado direito e quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado esquerdo, com a área de duzentos e dois metros pelo lado direito e quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado esquerdo, com o lote cinquenta e três, e do lado esquerdo com o lote quarenta e seis, da Cia. Fazendas Reunidas Normandia e nos fundos com o Ramal Austin-Santa Cruz, localizado do lado para a esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para a Freguesia, distante cento e setenta e cinco metros do primeiro cruzamento das Estradas do Paraíso, atual de Madureira e Estrada Grão Pará, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, tendo os depositantes promovido o loteamento de uma gleba com 74.865,50m2 da área descrita, a qual foi dividida em diversos lotes, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Vila Belga", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de agosto de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Ordens de Serviço
N.º 341, de 10-11-61. — Admito, como extranumerário diarista, Lúcia Maria Costa para exercer a função de Servente, referência 1 [cr\$ 55,00], a partir de 24 de outubro último.
N.º 352, de 27-11-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Paulo Alves Dau da função de Auxiliar de Escriturário, referência 27 [cr\$ 220,00], a partir de 16 do corrente.
N.º 353, de 30-11-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Constantino Christ, de função de Pedreiro, referência 28 [cr\$ 330,00], a partir de 20 do corrente mês.
N.º 354, de 30-11-61. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Givaldo Oliveira de Santana, de função de Servente de Escola, com a diária de cr\$ 200,00, a partir de 24 do corrente mês.
N.º 356, de 30-11-61. — Fica dispensado por conveniência de serviço, de acordo com o Aviso n.º 610 da Divisão de Viação e Obras, o extranumerário diarista Wilson Ivo da Conceição, da função de Auxiliar de Eletricista, referência 36 [cr\$ 310,00] a partir de 23 do corrente mês.
N.º 359, de 15-12-61. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, o extranumerário diarista Edson José Vieira, da função de Patrolista, referência 39 [cr\$ 340,00], a partir de 14 do corrente.
N.º 380, de 19-12-61. — Admito, como extranumerário diarista, Nadja dos Santos Silva para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de cr\$ 135,00, a partir de 26 de outubro próximo passado.
N.º 361, de 19-12-61. — Admito, como extranumerário diarista, Waldemar de Souza para exercer a função de Servente, referência 20 [cr\$ 150,00], a partir de 7 do corrente, ficando lotado na Turma 9.
N.º 363, de 26-12-61. — Admito, como extranumerário diarista, Nilo Alves de Oliveira para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência 37 [cr\$ 320,00] a partir de 24 de novembro último.
N.º 365, de 26-12-61. — Ficam dispensados, por conveniência de serviço, os extranumerários diaristas: Sebastião Gregório, da função de Lixeiro, referência 36 [cr\$ 310,00] e Antônio Alves Rosa Sobrinho, da função de Varredor, referência 36 [cr\$ 310,00], a partir de 1 de janeiro próximo vindouro.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS— Prefeito

Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício
Edital de Notificação e Citação
com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:
O Doutor Enéas Marzano, Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele notícia tiverem, que por este meio notifica Otello da Silva Lessa, para comparecer a audiência de conciliação e acordo a se realizar no dia 8 de fevereiro do ano de 1962 às 16 horas, na sala das audiências da 1ª Vara desta Comarca, e o dia para contestar a ação no prazo legal, querendo, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Julgo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Maria Reny Pereira Lessa, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada na rua Cel. Carlos Mattos, 188, nesta cidade de Nova Iguaçu, pelo Defensor Público infra firmado, vem propor ação de despeito contra seu marido Otello da Silva Lessa, também brasileiro, de profissão e residência incerta e não sabida, conforme razões que a seguir são deduzidas: Que a Suplicante é casada com o Suplicado sob regime de comunhão de bens; Que o casal não tem filhos nem bens; Que após vida conjugal de três anos, o Suplicado, sem qualquer motivo, abandonou a Suplicante indo morar em companhia de uma amésia em lugar incerto e não sabido, ficando esta em sua residência, na época na cidade de Itacara, no pequeno distrito Jaguarembó, onde se casaram; Abandonada pelo marido, a Suplta. continua lá a morar por um ano, após o qual veio para esta cidade onde reside em companhia de sua mãe. Isto posto e porque a atitude do Suplicado dá direito à Suplicante de promover ação de despeito com base no art. 317, item IV, abandono voluntário do lar por mais de dois anos e item III, injúria grave, quer intentar a presente ação de despeito, para o que requer a V. Exa. sejam expedidos editais de citação contra o Suplto. para que venha contestar o pedido, se assim o desejar, bem como para acompanhar todas as demais formalidades da ação, até final sentença. Esperando seja a presente julgada procedente, com a consequente condenação do Supdo. como cônjuge culpado e ainda, protestando pela produção de todos os gêneros de provas, inclusive a testemunhal e oportuna juntada do alvará de gratuidade. P. de fl. 10. Nova Iguaçu, 22 de setembro de 1961. (s) Darcy Cláudio Marin-Defensor Público. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º of. Nova Iguaçu, 26 de 10 de 1961. Flávio Faria — Distribuidor Substituto. DESPACHO: R. e A. à conclusão. Em 31-10-61. Marzano. DESPACHO DE FLS. 5: Faça-se a notificação e citação, simultaneamente, ao Suplicado, a fim de que compareça neste Julgo. E ofício do Fórum, em dia e hora designados pelo sr. Escrivão, para a audiência de conciliação ou acordo e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência citada. E o edital com o prazo de 30 dias e notifique-se a requerente, a quem marce o prazo de dez dias, para juntada do alvará de Justiça Gratuita. Nova Iguaçu, 7 de novembro de 1961. (s) Marzano". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa se passou o presente que está afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrovi. Este Marzano, Julgo de Direito da 1ª Vara. 2-2

Centro de Tratamento
DE
OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA
Drs.: Afonso Fatorelli (*) Rozuel Zaidan
S. Eloy Pereira
HORÁRIO DE CONSULTAS:
PELA MANHÃ: Das 8,30 às 11,30 horas
Segundas, Quartas e Sextas-feiras — Olhos
À TARDE: Das 14 às 18 horas
Segundas e Quintas-feiras — Olhos, Ouidos, Nariz e Garganta
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
(Edifício do Banco Minas Gerais) — NOVA IGUAÇU
(*) Consultório no Rio: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5740, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Governador Petrela, 1216 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Horário: Diariamente das 14 às 18 horas
Consultório: Residência:
Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337
(santa rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301
1º and., s/3 No a Iguaçu Edif. São João

Laboratório de Análises Clínicas
São Geraldo
DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO
R. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.
Exames anátomo-patológicos.
Colheita e domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?
CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.
A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

PROLAR S. A.
Agência de Nova Iguaçu
A PROLAR solicita e comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.
Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.
FESTAS
Aceitam-se encomendas de doces, salgadinhos, bolos, balas, mesas infantis e bandejas decoradas.
Travessa Quaresma, 25
Apt. 101 — Nova Iguaçu
Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029 com Aquilino, das 9 às 16 horas.

Peito do Saara
Alzira
Peixoto, 137—Nova Iguaçu
Circunscrição de Nova Iguaçu
Oficial Substituto, em exercício da 1ª Circunscrição.
Lorenório Pinto Costa Moreira e seu filho, residentes na rua Dr. Getúlio Vargas, 77, bairro do Centro, nº 2618, de 10 de dezembro de 1961, em virtude de transcrição L.º 8.030, L.º 3-M da 2ª Circunscrição, nos termos do Decreto Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seus regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, área desta à Estrada Paraíso, atual de Madureira, consistindo em dois lotes números 48 (quarenta e oito) e 50 (cinquenta), da Vila Normandia, medindo quatrocentos e vinte metros de frente, quatrocentos metros nos fundos, quatrocentos e quarenta metros pelo lado direito e quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado esquerdo, com a área de duzentos e dois metros pelo lado direito e quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado esquerdo, com o lote cinquenta e três, e do lado esquerdo com o lote quarenta e seis, da Cia. Fazendas Reunidas Normandia e nos fundos com o Ramal Austin-Santa Cruz, localizado do lado para a esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para a Freguesia, distante cento e setenta e cinco metros do primeiro cruzamento das Estradas do Paraíso, atual de Madureira e Estrada Grão Pará, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, tendo os depositantes promovido o loteamento de uma gleba com 74.865,50m2 da área descrita, a qual foi dividida em diversos lotes, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Vila Belga", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de agosto de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 3-3

Estado do Rio de Janeiro
Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 6º Ofício

Edital de Citação

De Romeiro Vieira de Souza, a requerimento de Bruno Casara, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O doutor Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, inda por ele assinado e subscrito por mim Escrevô de seu cargo e pelo requerido, exteido dos autos de "Ação Reivindicatória" a requerimento de Bruno Casara, para a citação de Romeiro Vieira de Souza para ciência do seguinte: — Petição inicial de fls. 2: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu, Bruno Casara, brasileiro, solteiro, vigário da Paróquia de Sagrado Coração de Jesus, residente e domiciliado na rua João Martins, 233, nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado (doc. 1) vem mui respeitosamente perante V. Exa., nos termos do art. 371 do Código de Processo Civil, propor Ação de Reintegração de Posse contra Manoel Gois Telles, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sítia, 24, bairro de Morro Agudo, neste Município, para o que, nesta e melhor forma de direito, passa a expor e afinal requerer o seguinte: 1 — O suplicante, em princípios de mês de junho do corrente ano, encarregou ao sr. Romeiro Vieira de Souza, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na rua João Martins, 208, casa 8, nesta cidade, da venda de um automóvel marca "Pontiac", ano de fabricação 1939, com motor de seis (6) cilindros, tipo sedan, licenciado sob o n. 5-48-79, em São Paulo (SP), de sua propriedade, por preço não inferior a Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) fazendo-lhe entrega no mesmo ato não só da coisa, como também do certificado de propriedade, que se espas de devidamente assinado por Paulo Seremim, que lhe vendera, nele não constava, contudo, o nome do Suplicante como adquirente, estando em branco o espaço a isso reservado, como sóe acontecer na espécie; 2 — que então, o encarregado efetivamente contrariou a venda do automóvel com o dr. Domingos Dias, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado na rua São Clemente, 127, Estado da Guanabara, pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a ser pago em parcelas, sendo a primeira de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e as demais do valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) cada em número de duas (2), vencíveis mensal e sucessivamente a partir do pagamento da primeira em 10-7-1961, representada por notas promissórias; 3 — que, no entanto, as notas promissórias que lhe foram entregues pelo sr. Romeiro Vieira de Souza foram emitidas pelo comprador referido em favor do próprio encarregado, fato que o Suplicante estranhou e pelo mesmo encarregado foi perdido que assim deixasse ficar, eis que dissera ao comprador ser o proprietário do carro, e teria embaraços em se desdizer, e que no mais eram amigos, entregando assim, ato contínuo, os títulos ao Suplicante, sem todavia endossá-los; 4 — que poucos dias mais tarde o encarregado adunou ao Suplicante que o comprador dr. Domingos Dias desjeria que os títulos fossem depositados em o Banco Metropolitan do Estado da Guanabara, para mais fácil liquidação, com o que concordou o Suplicante, fazendo-lhe entrega das referidas notas promissórias; 5 — que de posse delas, o encarregado, sem autorização ou conhecimento do Suplicante, desfez a venda tratada com o dr. Domingos Dias, devolvendo-lhe os títulos e recebendo novamente o automóvel; 6 — que, ato contínuo, vai o sr. Romeiro Vieira de Souza, vendê-lo a preço vil de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) à vista ao Suplicado; 7 — que, para tanto o encarregado aproveitou-se de estar em branco, no certificado de propriedade, o local destinado ao nome do comprador, para ali colocar o seu, fazendo ainda, em separado, como se Paulo Seremim fosse, declaração de venda e recibo de quitação do preço em seu favor, documentos esses que servem atualmente de título de propriedade do Suplicado; 8 — que, em face desse acontecimento, o Suplicante obteve do sr. Paulo Seremim a anexa declaração de que deu uma, e somente uma quitação de venda do mesmo automóvel; 9 — que o Suplicante deu ciência destes fatos à Delegacia de Polícia local que diligencia na instauração de inquirição e localização do sr. Romeiro Vieira de Souza que se encontra, desde a data de venda ao Suplicado, foragido; 10 — que o Suplicado, apesar de todos os entendimentos amigáveis possíveis inclusive perante o titular de Delegacia local, onde em conferindo as assinaturas do sr. Paulo Seremim, ficou convencido da falsidade do seu título de propriedade, nega-se terminantemente a devolvê-lo; Nestas condições, provado está com os documentos em anexo a posse justa do Suplicante; que nele foi vítima de estelionato praticado pelo sr. Romeiro Vieira de Souza; que o fato data menos de ano e dia; que efetivamente perdeu a posse da coisa, ora em poder do Suplicado que a adquiriu, por preço vil, de pessoa subdamente, sem condições para possuí-la. Assim sendo, o Suplicante, com fundamento no art. 499 combinado com o art. 521 do Código Civil, pede e requer a V. Exa., satisfatória que está a condição de art. 371, § único do C. de Processo Civil, e recorra e autuada de presente, se digno de mandar expedir liminarmente mandado de reintegração de posse, sem audiência do Suplicado, como permite o art. 506 do Código Civil, e uma vez perfeitamente reintegrado liminarmente seja citado o Suplicado para contestar, querendo, a presente ação, acompanhando-a em todos os seus termos, pena de revella, e afinal seja julgada procedente, para o fim de ser reintegrado definitivamente na posse a que direito tem, e condenado o Suplicado ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Protesta pelo depósito pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova documental e pericial e dá a causa o valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Termos em que P. e E. deferimento. Nova Iguaçu, 28 de agosto de 1961. (a) Ivanildo Furtado Marcondes. Juiz de Direito. Despacho: R. e A. designem-se hora e hora para a justificação, citado o réu. Em 29-8-1961. (a) Marzano. Despacho de fls. 29: Chamo este feito à ordem. Melhor exame de minado a inicial, verifico não se tratar de ação de reintegração de posse, como imprópriamente a denomina o A., mas sim de ação reivindicatória de coisa móvel dize furtada, prevista no art. 521 do Código Civil. Tanto assim, que é movida ao terceiro detentor, e não ao estelionatário mencionado a fls. 3. Sendo assim, a justificação foi inútil e resultou do equívoco do Juízo, face os termos da inicial, não havendo, pois, medida liminar a considerar. Insistindo o A. na ação (Of. Alckmim, "Report. de Jurisp. do Cód. Civil —

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO
Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Isaac Sternick, comerciante e sua mulher Sara Oigenstein Sternick, doméstica, residentes e domiciliados na rua Almirante Tamandaré, 50, apart. 1002, Flamengo, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 28 do L.º 3-Q, sob n. 10.170, na 2ª Circunscrição, situada nas zonas urbana e rural, em Engenheiro Pedreira, no 6º distrito deste Município, Japeri, com 113.917,00 m2, com frente para a Estrada de Caramujos, à direita de quem vai de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição a 104,00 m. do núcleo loteado de Caramujos, medindo 147,00 m. de frente; 195,50 m. nas fundas, confrontando com a faixa contendo a E. F. C. B. (Linha Auxiliária); 710,30 m. pelo lado direito, confrontando com Francisco Antonio Ruas; e 852,00 m. pelo lado esquerdo, confrontando em 660,00 m. com terras de Elói do Gonçalves de Arujo e em 192,00 m. com terras de Gláudio de Melo Carneiro. Área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, serviu a por diversos lotradores, tudo de acordo com a planta aprovada em 22 de maio de 1961, pela Prefeitura deste Município, tendo recebido o loteamento a denominação de "Parque Engenheiro Pedreira". As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação. Na Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 1961. O Oficial; Hermes Gomes da Cunha. 3-3

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguaçu

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

ESPECIALISTA EM DENTADURAS

DIARIAMENTE, exceto às quartas-feiras,

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

Dir. das Coisas, na 620 a 628", promove também a citação de Romeiro Vieira de Souza, renovando também a do réu, como decorreência deste despacho. Retifique-se a distribuição e a autuação. Em 10-10-1961. (a) Marzano. Petição de fls. 31: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Bruno Casara, nos autos de ação de reintegração de posse contra Manoel Gois Telles, feito que se reavindica por meio de ação de reintegração de posse, tendo em vista o despacho de fls. 29 a 29v, vem requerer a V. Exa. seja renovada a citação de Manoel Gois Telles, residente na rua Sítia, 24, bairro de Morro Agudo, nesta cidade, a citação de Romeiro Vieira de Souza, por edital, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido. Requer ainda, o prosseguimento do feito. Pede e espera deferimento. Nova Iguaçu, 7 de novembro de 1961. (a) José Cardoso Távora. Despacho: J. Sim. Pede de vinte dias. Em 23-11-1961. (a) Marzano. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta (30) dias do mês de novembro de 1961. Eu, Juiz de Direito, assinado e subscrito. Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Edital de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, na forma abaixo:

O dr. Abeylard Pereira Gomes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem que por parte de José Augusto Batista lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. — José Augusto Batista, brasileiro, casado, operário, residente na rua Flora e Arrujo, 295, em Andrade Araújo, tendo em vista o disposto no art. 317, na I, II e III, do Código Civil, vem promover "Ação de Requite" contra sua mulher Beatriz de Souza Batista, brasileira, doméstica, residente atualmente na rua Andrade Figueira, 116, Cavalcanti, Estado da Guanabara, para o que expõe e requer a V. Exa. o seguinte: a) — que é legitimamente casado com a Suplicada, conforme certidão inclusa; b) — que o casal possui 9 filhos menores, púberes e impúberes, os quais se encontram em companhia e sob os cuidados do Suplicante; c) — que embora pobre, mas consciente de seus deveres conjugais e paternais, jamais se desculpou da assistência devida aos filhos e à Suplicada, dispensando-lhes tanto quanto possível, o necessário conforto; d) — que, enquanto o peticionário, no ato de ganhar mais algum numerário — pois sustentar 9 filhos e mulher, nos dias atuais, não é empreitada para qualquer um — empregava todo o seu tempo, inclusive horas noturnas em atividades profissionais lucrativas, a suplida, aproveitando-se das circunstâncias, enveredando pelo caminho da prostituição, traindo o companheiro, trabalhador e honesto, com indivíduos da mais baixa categoria, inclusive bicha-fria, conforme se prova com testemunhas, que referidos indivíduos, em nome e endereço; e) que, do pouco, usa míseras quantias que o suplicante consegue lavar para casa, à custa de duras "pernoites", dava-se a suplida ao luxo, ainda, de FURTAR — assim a peças de roupa, camisas, calças e calças — para entregar aos seus filhos, numa degradação moral irreparável; f) — que, a tal ponto chegaram as coisas, que um dos vizinhos, arriscando-se, procurou o suplicante e lhe pôs a par de tudo; g) — que, chamada a explicar-se, a suplida não teve outra alternativa senão confessar. Mas, antes que o suplicante pudesse tomar qualquer providência, apouca-se o suplicante peças de seu uso e fugiu para destino ignorado, contando reida, agora, no local antes referido; h) — Face ao exposto, requer citação da suplida para vir contestar esta ação, querendo, no prazo legal — se, antes, na Audiência de Conciliação, não preferir desquite-se amigavelmente, esperando vê-lo, afinal, julgado procedente, decretado o desquite do casal por culpa da suplida, que, além das custas e honorários de advogado deverá ser condenada, ainda, a não mais usar o nome do marido. Dá a causa o valor de Cr\$ 20.000,00 para os efeitos fiscais, e, protestando por depósito pessoal da ré, pena de confissão, prova testemunhal, documental e pericial, pd. Nova Iguaçu, 2 de setembro de 1961 (a) Servulo Mello. Ad. 1091. — DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 2ª Vara, 1º Of. Nova Iguaçu, 2 de 9 de 1961. (a) Flavio Faria. Distribuidor Substituto. — DESPACHO: — R. A. à conclusão. 5-9-61. (a) A. P. Moraes. PETIÇÃO DE FLS. 21: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, José Augusto Batista, nos autos de ação reivindicatória de coisa móvel em que vem contestando com sua esposa, tendo em vista a certidão firmada pelo Ilustre sr. Oficial de Justiça incumbido da CITAÇÃO, servida de qual se vê que a ré, embora não tenha a ré de que fugir à Ação da Justiça — REQUER se digno V. Exa. ordenar se faça a citação por edital, pelo prazo mínimo fixado na Lei observadas as formalidades legais. P. D. Nova Iguaçu, 28 de novembro de 1961 (a) Servulo Mello. 1091. — (Devidamente selada). DESPACHO: — J. Designo o dia 8 de fevereiro p. vinduro. As 14 horas, para a audiência de conciliação. Publiquem-se editais por 30 dias, cite a R. de que o prazo para a contestação começará a correr a data da audiência, caso não haja ordem de comparecimento. Em 30-11-61. (a) A. Gomes. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da Lei. — Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Jurema Santos de Oliveira Dias, Escrevente de Justiça, datilografuei. E eu, Waldemiro de Faria Pereira, Escrevô Substituto, subscrevo. O Juiz de Direito, Abeylard Pereira Gomes. 2-3

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobrelaja

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrevô
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias
UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 314-120
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Mto. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, faz público que Isaac Sternick, comerciante e sua mulher Sara Oigenstein Sternick, doméstica, residentes e domiciliados na rua Almirante Tamandaré, 50, apart. 1002, Flamengo, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 28 do L.º 3-Q, sob n. 10.170, na 2ª Circunscrição, situada nas zonas urbana e rural, em Engenheiro Pedreira, no 6º distrito deste Município, Japeri, com 113.917,00 m2, com frente para a Estrada de Caramujos, à direita de quem vai de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição a 104,00 m. do núcleo loteado de Caramujos, medindo 147,00 m. de frente; 195,50 m. nas fundas, confrontando com a faixa contendo a E. F. C. B. (Linha Auxiliária); 710,30 m. pelo lado direito, confrontando com Francisco Antonio Ruas; e 852,00 m. pelo lado esquerdo, confrontando em 660,00 m. com terras de Elói do Gonçalves de Arujo e em 192,00 m. com terras de Gláudio de Melo Carneiro. Área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, serviu a por diversos lotradores, tudo de acordo com a planta aprovada em 22 de maio de 1961, pela Prefeitura deste Município, tendo recebido o loteamento a denominação de "Parque Engenheiro Pedreira". As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação. Na Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 1961. O Oficial; Hermes Gomes da Cunha. 3-3

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

AVISO

Antes dos sr. A. — As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...
— As instituições bancárias...

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo:

1) - Conceder reversão, para o quadro de sócios contribuintes, ao sócio atleta matrícula n. 344; b) - transferir para o quadro de contribuintes os sócios atletas matriculados n. 288 e 899; c) - deferir os pedidos formulados pela Escola Técnica de Comércio Leopoldo e pelo Departamento Social Feminino e Cristão "Anália Boudier"; d) - emitir para o quadro de sócios contribuintes efetivos os associados inscritos matriculados n. 470, 877, 907, 932, 937, 992, 1013, 1014, 1055, 1056, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1180, 1214, 1217, 1234, 1331, 1239, 1240, 1243, 1287 e 1289; e) - admitir no quadro social, quando contribuintes efetivos, os srs. Luiz Carlos Borges dos Santos, Floquendo Ferreira da Cunha, Roberto Serra Verner, César Turibio Anandino de Oliveira, Zair José Rosalén, Alberto da Silveira Lopes Neto, Nelson Ayres Cardoso de Freitas e Ivanil Pereira Ramos; f) - expedir carteira social para as sras. Maria Lydio Soares Ramos, Nadir da Costa Cabre, Glória Lima da Silva e Monizete Casas de Serra, para as sras. Alceir Brevam da Silva, Lúcia Simonet Babo, Marinete Leon Blum e Marlene de Paula Carvalho, e carteira social infantil para os meninos Angela Maria, Eliana Aparecida e Meire Lourdes da Silva, Roberto Casas Serra, Mauro e Mario Rezende de Carvalho; g) - atender aos pedidos de expedição de 2ª via de carteira social para as sras. Maria Brandão Pado, Elmarly Ramalho de Jorge e Iara dos Reis Côrtes; h) - oficializar associado e deputado dr. Luiz Guimarães, agradecendo-lhe pelo interesse e empenho demonstrados no encaminhamento e pelo pedido de pagamento de subvenção formulado pelo Clube do Governo do Estado; i) - convidar a equipe juvenil de basquetebol para a realização de partidas amistosas contra os nossos quadros de qual categoria, nos dias 12, 19, 20 e 28 do corrente, respectivamente; j) - oficializar sócio contribuinte Lino Braga e aos associados atletas Antônio Hervé, Luiz Paulo e Lino Everardo Braga, manifestando-lhes o pesar deste Clube pelo falecimento da sogra do primeiro e avô dos demais; l) - nomear os diretores José Antônio Fernandes, Nelson Marcos Belém, Lamartine Pires de Melo, José Pimenta de Figueiredo Vasconcelos, João Nascimento Filho, Avelino Pinto Bento, Gilto do Nascimento, Ialó de Oliveira Ferreira, dr. Pedro Arume e os associados Osmar Laport, da Moia, Alberto Campelo de Souza, Nicenor Gonçalves Pereira, Laís Sô do Amaral, Azzi Augusto Garrido, Orlando Soares, dr. Gilson Quaresma de Oliveira, Wanderlei José Avila, Darci Guarnatei Chuff, Nilo Peçanha de Azeredo, Edilberto do Nascimento e Nelson Rosas para, sob a presidência do presidente do Clube, organizarem os festejos carnavalescos a serem realizados no ano em curso.

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente HÉLIO LOPES FERREIRA)

O árdece Alcindo Rafael dedicou à localidade, da qual é filho, o soneto que prazerosos transcrevemos:

Morro Agudo

Uma casa... após, outra... o amor à terra... Nasce uma aldeia — a vila promissora. Vem, depois, a capela. E até na serra, a voz do sino chega redentora!

Cria-se um povo, que no peito encerra uma alma triste, ingênua e sonhadora, que à sua aldeia, e à tradição se oferta, como se a própria vida ela lhe fôra...

Nasce num bairro assim, pobre e modesto, de nome simples e que a lei nunca gesto de viclência o mudou, sem coração!

Será, porém, meu bairro, Morro Agudo, no céu e no ar, nos corações... e em tudo! — Podem mudar o nome da Estação...

Sociais

Aniversário: 12, menina Vilma Campelo. Casamento: 20, na igreja local, às 18 horas, o enlace do sr. Antônio M. Tavares com a srta. Laís Inês de Queiroz.

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE Diariamente das 8 às 17 horas Contratos, Distratos, Falências e Concordatas Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

Reclama o deputado...

(Conclusão da 1ª página)

to por intermédio do dr. Mário Guimarães, para executar o trabalho conjuntamente, dividindo as despesas. Apresento projeto com a redação abaixo para que seja obtida rapidamente a vacinação contra a paralisia, não só em Nova Iguaçu, mas também nos Municípios de Nilópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Estado da Guanabara, objetivando a aplicação da vacina Sabin nos Municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Duque de Caxias.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para auxiliar as despesas de importação da vacina Sabin e de sua aplicação.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1962.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.) DOENÇAS DO CORAÇÃO Eletrocardiograma — Arterioopatias Periféricas CONSULTÓRIOS: Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201 R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0925 Tel. 304-120-3ª, 5ª e sábados 2ª, 4ª e 6ª-feiras desde 13 horas das 14 às 16 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Antônio Próprio de Andrade Teixeira, Intima Izaura Silva Jullio, Helena Marinete Ferreira, Sebastião Verden e Henrique Conti, Haroldo Pires do Couto, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 11.826,00, 6.720,00, 2.408,00, 8.419,50, 2.835,00, 19.813,50, 11.665,00, 32.904,00, 27.500,00, 34.212,00 e 20.310,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Gandu», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Silvério V. A. e da Pinho e Militina Mendes Corrêe de Pinho, Intima Maria Magalhães Rodrigues e Francisco Sérgio do Nascimento de Souza, Alfredo Ignacio Pereira, Adir de Carvalho e Olívia Bernardes da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.453,00, 22.077,00, 17.681,00, e 23.441,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Vale das Mangueiras», em Belford Roxo 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de janeiro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

A. A. Filhos de Iguassú

Em reunião da Diretoria realizada em 9/1/62, ficou deliberado o seguinte:

- 1) - Agradecer o recebimento da Taça Disciplina oferecida pelo sr. Presidente da I.D.; 2) - inscrever como candidatas ao Concurso da Rainha do Carnaval do corrente ano as sras. Maria José Fagundes Tinoco, Maria da Conceição Simões, Alzécia B. de Carvalho, Marlene Moreira Campos, Ulisses Sir Ferreira e Anália de Oliveira; c) - fazer realizar no dia 14 do corrente, nos salões da Cine Sol, uma domingueira carnavalesca com início às 20h30m; d) - aceitar como associadas do Departamento Feminino as sras. Grezilda Bonfim e Sonia Maria Oliveira Bastos; e) - reduzir a pena do associado Deodádis de Lima Marcelos para 15 dias; f) - transferir de sócio atleta para contribuinte o sr. Naji Alves Barbosa; g) - advertir os associados: Olavo Leone, Sydney Rabelo Guimarães, Ivan Carvalho, Nascimento, Synésio Campelo, Sadi Rezende Bastos, José Américo Moreira, Luiz Carlos Maria Abreu, Roberto Rabelo Nascimento e Iguatemy da Silva Magalhães.

Alcindo G. da S. Patrício Dir. de Prop. e Comunicações

HOMEOPATIA 1858 1961 HOMEOPURGO Regula os intestinos sem provocar cólicas. A venda nas Drograrias e Farmácias Pedidos pelo tel. 28-1213 COELHO BARBOSA & CIA. RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

Professores e Estudantes

Vendo uma escrivaninha (1,00 x 0,65m), uma estante (altura 1,50 e largura 1,00 m) e uma cadeira — tudo de peroba — por apenas dez mil cruzeiros. Valor real: dezoito mil e trezentos. Motivo: viagem. Ver na rua Promotor S4 Carvalho, 66, Nova Iguaçu, Descer a rua cel. Francisco Soares. 2-2

Nova Administração do Condomínio Edifício Imperial

Comunicamos que por decisão da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 1962, a Administração do Edifício ficou assim constituída: Síndico: sr. João Alberto de Abreu; Conselheiros Fiscais: srs. Otavio França Silva, Miguel Nolla Barónat e Manoel José de Abreu Machado.

João Alberto de Abreu Síndico

DURYALINO DOS SANTOS Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade Rua Paulo Frontin, 53 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CARLOS ALBERTO DA SILVA AMILTON DE ALMEIDA SILVA DESPACHANTES OFICIAIS RUA GETULIO VARGAS, 225 Nova Iguaçu

VENDE-SE uma máquina de tri-co Veloz, sem uso. Preço: Cr\$ 7.000,00. Tratar à r. Professor Páris, 238, Casa IV, ao lado do Colégio Leopoldo. 1-2

VENDE-SE uma máquina circular e um tico-tico completo. Ver e tratar na r. Edmundo Soares, 304, K-11, Nova Iguaçu.

CASA — VERANEIO — MURIQUI Alugo até 31 de março vindouro uma casa com 2 quartos, sala, cozinha, varanda e banheiro, fogão a gás e chuveiro elétrico. Informações na rua Getúlio Vargas, 52. Fone, 265. Nova Iguaçu. 2

VENDE-SE uma boa casa com entrada para carro, na rua Gov. Portela. Informações na Praça da Liberdade, com o motorista Abraham. 1-3

Sócio Proprietário — I.B.C.

Transfiro título acima, em condições a combinar, por motivo de viagem. Telefonar para dr. Isaac — 42-198 R 35, Rio. (Horário de trabalho). 2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Albano Dias Huelero e sua mulher Maria José Pedreira Ribeiro, Intima José Claudio Mender, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.500,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Vila Esperança», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Sapataria Luiz XV

Consertos em geral Saltinhos em 10 minutos Rua Sebastião Herculano de Matos, 16 — Nova Iguaçu

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade. Roberto Cabral CORRETOR OFICIAL R. Governador Portela, 314 Tel. 418 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Ernesto Steiner, Intima Roberval Martins Lopes, representante de sua filha menor Elcéa Martins Lopes, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno por ela prometido comprar no loteamento «Vila Christine Maria», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

AVISOS

AVISAMOS aos srs. Associados: 1º - Nas festividades dançantes noturnas não é permitida a participação de menores de quinze anos. 2º - O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da respectiva carteira social. 3º - Os pedidos de carteira social de dependentes de sócios só serão atendidos quando instruídos com o respectivo comprovante da dependência. Nova Iguaçu, 9 de janeiro de 1962.

ALTAIR SOARES PEREIRA — 1º Secretário

José Fróes Machado ADVOGADO Diariamente, das 9 às 12 horas Rua dr. Getúlio Vargas, 35 1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu

GILTO DO NASCIMENTO Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Cartões de Motorista Rua dr. Getúlio Vargas, 179 N. V. Iguaçu

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., Intima Rita Ferreira de Moura, Otávio Antunes Faria, Mario Hortêncio, José Augusto dos Santos, João Martins Barbosa, Antonio Gomes de Cunha Filho, Antonio Isidoro Santos, Belarmino Paulo Ferreira, Braulino Alves dos Santos, Antonio Peixoto e José de Souza Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 11.826,00, 6.720,00, 2.408,00, 8.419,50, 2.835,00, 19.813,50, 11.665,00, 32.904,00, 27.500,00, 34.212,00 e 20.310,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Gandu», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., Intima Antonio Flago, Adelson Alves Nogueira, Alcebades Costa, Altair Ferreira de Lima, Alvaro Martins Tavares, Samuel de Fava e Newton de Figueiredo Cerveira, Rafael dos Santos Hespanha, Otaviano Guedes dos Santos, José Pinheiro, João Barbosa Dantas Neto, Itamar Ferreira Barbosa, e Francisco Antonio Barbosa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.950,00, 22.710,00, 17.140,00, 19.212,00, 15.580,00, 221.000,00, 16.264,00, 11.765,00, 24.845,00, 16.187,00, 40.855,00 e 17.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Gandu», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscribam-se como sócios da Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas. Av. Amarel Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

de Citação... 30 DIAS... 1ª, 2ª, 3ª e 4ª... 5ª, 6ª e 7ª... 8ª, 9ª e 10ª... 11ª, 12ª e 13ª... 14ª, 15ª e 16ª... 17ª, 18ª e 19ª... 20ª, 21ª e 22ª... 23ª, 24ª e 25ª... 26ª, 27ª e 28ª... 29ª e 30ª... 31 de Janeiro... 1º de Fevereiro... 2º de Fevereiro... 3º de Fevereiro... 4º de Fevereiro... 5º de Fevereiro... 6º de Fevereiro... 7º de Fevereiro... 8º de Fevereiro... 9º de Fevereiro... 10º de Fevereiro... 11º de Fevereiro... 12º de Fevereiro... 13º de Fevereiro... 14º de Fevereiro... 15º de Fevereiro... 16º de Fevereiro... 17º de Fevereiro... 18º de Fevereiro... 19º de Fevereiro... 20º de Fevereiro... 21º de Fevereiro... 22º de Fevereiro... 23º de Fevereiro... 24º de Fevereiro... 25º de Fevereiro... 26º de Fevereiro... 27º de Fevereiro... 28º de Fevereiro... 29º de Fevereiro... 30º de Fevereiro... 1º de Março... 2º de Março... 3º de Março... 4º de Março... 5º de Março... 6º de Março... 7º de Março... 8º de Março... 9º de Março... 10º de Março... 11º de Março... 12º de Março... 13º de Março... 14º de Março... 15º de Março... 16º de Março... 17º de Março... 18º de Março... 19º de Março... 20º de Março... 21º de Março... 22º de Março... 23º de Março... 24º de Março... 25º de Março... 26º de Março... 27º de Março... 28º de Março... 29º de Março... 30º de Março... 31 de Março... 1º de Abril... 2º de Abril... 3º de Abril... 4º de Abril... 5º de Abril... 6º de Abril... 7º de Abril... 8º de Abril... 9º de Abril... 10º de Abril... 11º de Abril... 12º de Abril... 13º de Abril... 14º de Abril... 15º de Abril... 16º de Abril... 17º de Abril... 18º de Abril... 19º de Abril... 20º de Abril... 21º de Abril... 22º de Abril... 23º de Abril... 24º de Abril... 25º de Abril... 26º de Abril... 27º de Abril... 28º de Abril... 29º de Abril... 30º de Abril... 1º de Maio... 2º de Maio... 3º de Maio... 4º de Maio... 5º de Maio... 6º de Maio... 7º de Maio... 8º de Maio... 9º de Maio... 10º de Maio... 11º de Maio... 12º de Maio... 13º de Maio... 14º de Maio... 15º de Maio... 16º de Maio... 17º de Maio... 18º de Maio... 19º de Maio... 20º de Maio... 21º de Maio... 22º de Maio... 23º de Maio... 24º de Maio... 25º de Maio... 26º de Maio... 27º de Maio... 28º de Maio... 29º de Maio... 30º de Maio... 31 de Maio... 1º de Junho... 2º de Junho... 3º de Junho... 4º de Junho... 5º de Junho... 6º de Junho... 7º de Junho... 8º de Junho... 9º de Junho... 10º de Junho... 11º de Junho... 12º de Junho... 13º de Junho... 14º de Junho... 15º de Junho... 16º de Junho... 17º de Junho... 18º de Junho... 19º de Junho... 20º de Junho... 21º de Junho... 22º de Junho... 23º de Junho... 24º de Junho... 25º de Junho... 26º de Junho... 27º de Junho... 28º de Junho... 29º de Junho... 30º de Junho... 1º de Julho... 2º de Julho... 3º de Julho... 4º de Julho... 5º de Julho... 6º de Julho... 7º de Julho... 8º de Julho... 9º de Julho... 10º de Julho... 11º de Julho... 12º de Julho... 13º de Julho... 14º de Julho... 15º de Julho... 16º de Julho... 17º de Julho... 18º de Julho... 19º de Julho... 20º de Julho... 21º de Julho... 22º de Julho... 23º de Julho... 24º de Julho... 25º de Julho... 26º de Julho... 27º de Julho... 28º de Julho... 29º de Julho... 30º de Julho... 31 de Julho... 1º de Agosto... 2º de Agosto... 3º de Agosto... 4º de Agosto... 5º de Agosto... 6º de Agosto... 7º de Agosto... 8º de Agosto... 9º de Agosto... 10º de Agosto... 11º de Agosto... 12º de Agosto... 13º de Agosto... 14º de Agosto... 15º de Agosto... 16º de Agosto... 17º de Agosto... 18º de Agosto... 19º de Agosto... 20º de Agosto... 21º de Agosto... 22º de Agosto... 23º de Agosto... 24º de Agosto... 25º de Agosto... 26º de Agosto... 27º de Agosto... 28º de Agosto... 29º de Agosto... 30º de Agosto... 31 de Agosto... 1º de Setembro... 2º de Setembro... 3º de Setembro... 4º de Setembro... 5º de Setembro... 6º de Setembro... 7º de Setembro... 8º de Setembro... 9º de Setembro... 10º de Setembro... 11º de Setembro... 12º de Setembro... 13º de Setembro... 14º de Setembro... 15º de Setembro... 16º de Setembro... 17º de Setembro... 18º de Setembro... 19º de Setembro... 20º de Setembro... 21º de Setembro... 22º de Setembro... 23º de Setembro... 24º de Setembro... 25º de Setembro... 26º de Setembro... 27º de Setembro... 28º de Setembro... 29º de Setembro... 30º de Setembro... 1º de Outubro... 2º de Outubro... 3º de Outubro... 4º de Outubro... 5º de Outubro... 6º de Outubro... 7º de Outubro... 8º de Outubro... 9º de Outubro... 10º de Outubro... 11º de Outubro... 12º de Outubro... 13º de Outubro... 14º de Outubro... 15º de Outubro... 16º de Outubro... 17º de Outubro... 18º de Outubro... 19º de Outubro... 20º de Outubro... 21º de Outubro... 22º de Outubro... 23º de Outubro... 24º de Outubro... 25º de Outubro... 26º de Outubro... 27º de Outubro... 28º de Outubro... 29º de Outubro... 30º de Outubro... 31 de Outubro... 1º de Novembro... 2º de Novembro... 3º de Novembro... 4º de Novembro... 5º de Novembro... 6º de Novembro... 7º de Novembro... 8º de Novembro... 9º de Novembro... 10º de Novembro... 11º de Novembro... 12º de Novembro... 13º de Novembro... 14º de Novembro... 15º de Novembro... 16º de Novembro... 17º de Novembro... 18º de Novembro... 19º de Novembro... 20º de Novembro... 21º de Novembro... 22º de Novembro... 23º de Novembro... 24º de Novembro... 25º de Novembro... 26º de Novembro... 27º de Novembro... 28º de Novembro... 29º de Novembro... 30º de Novembro... 1º de Dezembro... 2º de Dezembro... 3º de Dezembro... 4º de Dezembro... 5º de Dezembro... 6º de Dezembro... 7º de Dezembro... 8º de Dezembro... 9º de Dezembro... 10º de Dezembro... 11º de Dezembro... 12º de Dezembro... 13º de Dezembro... 14º de Dezembro... 15º de Dezembro... 16º de Dezembro... 17º de Dezembro... 18º de Dezembro... 19º de Dezembro... 20º de Dezembro... 21º de Dezembro... 22º de Dezembro... 23º de Dezembro... 24º de Dezembro... 25º de Dezembro... 26º de Dezembro... 27º de Dezembro... 28º de Dezembro... 29º de Dezembro... 30º de Dezembro... 31 de Dezembro... 1º de Janeiro... 2º de Janeiro... 3º de Janeiro... 4º de Janeiro... 5º de Janeiro... 6º de Janeiro... 7º de Janeiro... 8º de Janeiro... 9º de Janeiro... 10º de Janeiro... 11º de Janeiro... 12º de Janeiro... 13º de Janeiro... 14º de Janeiro... 15º de Janeiro... 16º de Janeiro... 17º de Janeiro... 18º de Janeiro... 19º de Janeiro... 20º de Janeiro... 21º de Janeiro... 22º de Janeiro... 23º de Janeiro... 24º de Janeiro... 25º de Janeiro... 26º de Janeiro... 27º de Janeiro... 28º de Janeiro... 29º de Janeiro... 30º de Janeiro... 31 de Janeiro... 1º de Fevereiro... 2º de Fevereiro... 3º de Fevereiro... 4º de Fevereiro... 5º de Fevereiro... 6º de Fevereiro... 7º de Fevereiro... 8º de Fevereiro... 9º de Fevereiro... 10º de Fevereiro... 11º de Fevereiro... 12º de Fevereiro... 13º de Fevereiro... 14º de Fevereiro... 15º de Fevereiro... 16º de Fevereiro... 17º de Fevereiro... 18º de Fevereiro... 19º de Fevereiro... 20º de Fevereiro... 21º de Fevereiro... 22º de Fevereiro... 23º de Fevereiro... 24º de Fevereiro... 25º de Fevereiro... 26º de Fevereiro... 27º de Fevereiro... 28º de Fevereiro... 29º de Fevereiro... 30º de Fevereiro... 1º de Março... 2º de Março... 3º de Março... 4º de Março... 5º de Março... 6º de Março... 7º de Março... 8º de Março... 9º de Março... 10º de Março... 11º de Março... 12º de Março... 13º de Março... 14º de Março... 15º de Março... 16º de Março... 17º de Março... 18º de Março... 19º de Março... 20º de Março... 21º de Março... 22º de Março... 23º de Março... 24º de Março... 25º de Março... 26º de Março... 27º de Março... 28º de Março... 29º de Março... 30º de Março... 31 de Março... 1º de Abril... 2º de Abril... 3º de Abril... 4º de Abril... 5º de Abril... 6º de Abril... 7º de Abril... 8º de Abril... 9º de Abril... 10º de Abril... 11º de Abril... 12º de Abril... 13º de Abril... 14º de Abril... 15º de Abril... 16º de Abril... 17º de Abril... 18º de Abril... 19º de Abril... 20º de Abril... 21º de Abril... 22º de Abril... 23º de Abril... 24º de Abril... 25º de Abril... 26º de Abril... 27º de Abril... 28º de Abril... 29º de Abril... 30º de Abril... 1º de Maio... 2º de Maio... 3º de Maio... 4º de Maio... 5º de Maio... 6º de Maio... 7º de Maio... 8º de Maio... 9º de Maio... 10º de Maio... 11º de Maio... 12º de Maio... 13º de Maio... 14º de Maio... 15º de Maio... 16º de Maio... 17º de Maio... 18º de Maio... 19º de Maio... 20º de Maio... 21º de Maio... 22º de Maio... 23º de Maio... 24º de Maio... 25º de Maio... 26º de Maio... 27º de Maio... 28º de Maio... 29º de Maio... 30º de Maio... 31 de Maio... 1º de Junho... 2º de Junho... 3º de Junho... 4º de Junho... 5º de Junho... 6º de Junho... 7º de Junho... 8º de Junho... 9º de Junho... 10º de Junho... 11º de Junho... 12º de Junho... 13º de Junho... 14º de Junho... 15º de Junho... 16º de Junho... 17º de Junho... 18º de Junho... 19º de Junho... 20º de Junho... 21º de Junho... 22º de Junho... 23º de Junho... 24º de Junho... 25º de Junho... 26º de Junho... 27º de Junho... 28º de Junho... 29º de Junho... 30º de Junho... 1º de Julho... 2º de Julho... 3º de Julho... 4º de Julho... 5º de Julho... 6º de Julho... 7º de Julho... 8º de Julho... 9º de Julho... 10º de Julho... 11º de Julho... 12º de Julho... 13º de Julho... 14º de Julho... 15º de Julho... 16º de Julho... 17º de Julho... 18º de Julho... 19º de Julho... 20º de Julho... 21º de Julho... 22º de Julho... 23º de Julho... 24º de Julho... 25º de Julho... 26º de Julho... 27º de Julho... 28º de Julho... 29º de Julho... 30º de Julho... 31 de Julho... 1º de Agosto... 2º de Agosto... 3º de Agosto... 4º de Agosto... 5º de Agosto... 6º de Agosto... 7º de Agosto... 8º de Agosto... 9º de Agosto... 10º de Agosto... 11º de Agosto... 12º de Agosto... 13º de Agosto... 14º de Agosto... 15º de Agosto... 16º de Agosto... 17º de Agosto... 18º de Agosto... 19º de Agosto... 20º de Agosto... 21º de Agosto... 22º de Agosto... 23º de Agosto... 24º de Agosto... 25º de Agosto... 26º de Agosto... 27º de Agosto... 28º de Agosto... 29º de Agosto... 30º de Agosto... 31 de Agosto... 1º de Setembro... 2º de Setembro... 3º de Setembro... 4º de Setembro... 5º de Setembro... 6º de Setembro... 7º de Setembro... 8º de Setembro... 9º de Setembro... 10º de Setembro... 11º de Setembro... 12º de Setembro... 13º de Setembro... 14º de Setembro... 15º de Setembro... 16º de Setembro... 17º de Setembro... 18º de Setembro... 19º de Setembro... 20º de Setembro... 21º de Setembro... 22º de Setembro... 23º de Setembro... 24º de Setembro... 25º de Setembro... 26º de Setembro... 27º de Setembro... 28º de Setembro... 29º de Setembro... 30º de Setembro... 1º de Outubro... 2º de Outubro... 3º de Outubro... 4º de Outubro... 5º de Outubro... 6º de Outubro... 7º de Outubro... 8º de Outubro... 9º de Outubro... 10º de Outubro... 11º de Outubro... 12º de Outubro... 13º de Outubro... 14º de Outubro... 15º de Outubro... 16º de Outubro... 17º de Outubro... 18º de Outubro... 19º de Outubro... 20º de Outubro... 21º de Outubro... 22º de Outubro... 23º de Outubro... 24º de Outubro... 25º de Outubro... 26º de Outubro... 27º de Outubro... 28º de Outubro... 29º de Outubro... 30º de Outubro... 1º de Novembro... 2º de Novembro... 3º de Novembro... 4º de Novembro... 5º de Novembro... 6º de Novembro... 7º de Novembro... 8º de Novembro... 9º de Novembro... 10º de Novembro... 11º de Novembro... 12º de Novembro... 13º de Novembro... 14º de Novembro... 15º de Novembro... 16º de Novembro... 17º de Novembro... 18º de Novembro... 19º de Novembro... 20º de Novembro... 21º de Novembro... 22º de Novembro... 23º de Novembro... 24º de Novembro... 25º de Novembro... 26º de Novembro... 27º de Novembro... 28º de Novembro... 29º de Novembro... 30º de Novembro... 1º de Dezembro... 2º de Dezembro... 3º de Dezembro... 4º de Dezembro... 5º de Dezembro... 6º de Dezembro... 7º de Dezembro... 8º de Dezembro... 9º de Dezembro... 10º de Dezembro...

